



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 47/2022.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Ricardo Prado.

tipo/nº: PLO 47/2022.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.942.000,00

Aniciativa: Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

ANÁLISE DO RELATOR:

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 47/2.022, recebido nesta Casa de Leis em 05/04/2.022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.942.000,00 tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, com a emenda, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de abril de 2022.

RELATOR ESPECIAL

RICARDO PRADO

Vereador - PSL